

**TC 007.740/2004-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade:** Grupo Executivo Para Extinção do Dner - MT (em liquidação).

**Responsáveis:** Francisco Rodrigues da Silva (087.335.381-15); Genésio Bernardino de Souza (001.702.916-34); Gilton Andrade Santos (074.168.816-68); Idali Maria Francio (651.457.201-49); Maurício Hasenclever Borges (006.996.756-34); Pedro Eloi Soares (355.429.007-63); Ricieri Francio (021.801.119-91); Rômulo Fontenelle Morbach (000.110.882-49)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração em processo de Tomada de Contas Especial, impetrado por Francisco Rodrigues da Silva (Peça 67), contra o acórdão 3005/2010 – TCU - Plenário. A matéria já foi apreciada em grau de recurso de reconsideração pela ministra Ana Arraes, que conheceu e negou provimento a outros dois recursos de reconsideração interpostos por dois interessados, por meio do acórdão 1.633/2012 – TCU – Plenário.

Nos termos do art. 22 da Resolução-TCU N° 175, os recursos de reconsideração, de revisão e os pedidos de reexame, interpostos por diferentes interessados, contra a mesma deliberação, serão distribuídos ao ministro sorteado como relator do primeiro deles.

Dessa forma, restituo os autos ao gabinete da ministra Ana Arraes para prosseguimento dos autos.

Gabinete, TCU, 1 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator